

## Carta-Denúncia do Conselho Nacional de Saúde sobre o Orçamento de 2023

Aos seguintes órgãos e instituições:

- *Relatoria da Saúde da ONU (Organização das Nações Unidas);*
- *Organização da Sociedade Civil G2H21 (Geneva Global Health Hub);*
- *Relatoria DESCA/CIDH/OEA (Direitos Econômicos Sociais Culturais e Ambientais/Comissão Interamericana de Direitos Humanos/Organização dos Estados Americanos);*
- *Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);*
- *Ministério Público Federal (MPF);*
- *Tribunal de Contas da União (TCU);*
- *Supremo Tribunal Federal (STF);*
- *Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);*
- *Defensoria Pública da União (DPU); e*
- *Controladoria-Geral da União (CGU).*

O Conselho Nacional de Saúde vem a público denunciar a retirada de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), após analisar a programação de despesas apresentada no Projeto de Lei Orçamentária 2023 da União, que foi encaminhado para o Congresso Nacional no final do mês de agosto de 2022. Sobre isso, o Conselho Nacional de Saúde aprovou uma Moção de Repúdio ao Governo Federal apresentada para a sociedade brasileira, uma Recomendação ao Congresso Nacional e uma Resolução dirigida ao Ministério da Saúde, Ministério da Casa Civil e Ministério da Economia, que acompanham a presente carta.

O valor do orçamento de 2023 do Ministério da Saúde para financiar as ações e serviços de saúde está fixado em R\$ 149,9 bilhões, o que representa uma redução de R\$ 22,7 bilhões em comparação ao piso calculado pela regra suspensa (15% da Receita Corrente Líquida) da Emenda Constitucional 86/2015.

O valor dessa perda de 2023 somada aos R\$ 36,9 bilhões das perdas acumuladas no período 2018-2022 em decorrência das regras da Emenda Constitucional 95/2016 resulta em cerca de R\$ 60 bilhões que deixaram de ser investidos na saúde da população pelo Governo Federal nesse período. Como consequência, o valor do orçamento de 2023 para as ações e serviços públicos de saúde corresponderá a aproximadamente 13% da Receita Corrente Líquida da União (bem abaixo dos 15,7% aplicados em 2017) e o valor per capita corresponderá ao que foi aplicado no início da década de 2010.

O impacto dessas perdas está sendo maior em 2023 que nos anos anteriores, porque o Governo Federal decidiu reservar no Projeto de Lei Orçamentária 2023, sem programação de despesas, cerca de R\$ 20 bilhões

para as emendas parlamentares, sendo metade delas destinada ao orçamento secreto (emendas da relatoria desse projeto de lei).

Com isso, os parlamentares terão plena liberdade de definir a destinação de 13% do valor do Orçamento Federal de 2023 para as ações e serviços públicos de saúde, isto é, sem ter a obrigação de respeitar as diretrizes aprovadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde, que respeitou o processo de planejamento ascendente do Sistema Único de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012. Aliás, o Ministério da Saúde fez essa programação orçamentária para 2023 com base no Plano Nacional de Saúde 2020-2023 reprovado pelo Conselho Nacional de Saúde em maio de 2021, portanto, procedimento totalmente ilegal e inconstitucional porque em desrespeito à diretriz da participação da comunidade no SUS.

A combinação das perdas de recursos provocadas pelas regras da Emenda Constitucional nº 95/2016 (R\$ 60 bilhões) com a reserva de valores sem programação de despesas para as emendas parlamentares no Projeto de Lei Orçamentária da União 2023 (R\$ 20 bilhões) resulta em uma grande redução de recursos para quase todas as áreas de atuação do Ministério da Saúde, como por exemplo, para saúde indígena, farmácia popular, farmácia básica, aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças, piso de atenção primária, Atenção à Saúde da População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV Aids, Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis, Hepatites Virais e Tuberculose e Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, inclusive para a realização da Conferência Nacional de Saúde Mental e da 17ª Conferência Nacional de Saúde em 2023, dentre outros.

Caberá agora ao Congresso Nacional colocar para as ações e serviços de saúde os valores retirados pelo Governo Federal do orçamento do Ministério da Saúde, respeitando o princípio constitucional de que a saúde é direito de todos e dever do Estado e o processo de planejamento ascendente do SUS expresso nas diretrizes aprovadas pela 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Brasília, 20 de outubro de 2022.